



ATA DA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
vinte e dois de abril de dois mil
e vinte, sob a Presidência do
Senhor Vereador Paulo César
Missiatto.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quinta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Presidente convidou o Vereador Paulo Linares para que assumisse a 2ª Secretária, o qual, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto, Paulo Linares e Vaudenir Paulino. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, a Primeira Secretária, Vereadora Juliana Garcia Lorencetti, procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº. 044/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 005/20, que “Acrescenta o art. 227-A à Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, para estabelecer medidas que poderão ser adotadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta em situação de emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e



pareceres; 2)- Ofício nº. 045/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 006/20, que altera a redação do art. 79 da Lei Complementar nº 034, de 24 de maio de 2012, dispõe sobre cobertura do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Municipal, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e pareceres; 3)- Indicação nº 037/20, de autoria do Vereador Valdenir Paulino, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de ser concedido aos trabalhadores autônomos e famílias de baixa renda, isenção do IPTU durante o período de pandemia do coronavírus (COVID-19); 4)- Indicação nº 038/20, de autoria do Vereador Valdenir Paulino, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de ser concedida temporariamente a isenção total de impostos aos taxistas de nosso município; 5)- Indicação nº 039/20, de autoria do Vereador Valdenir Paulino, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de ser concedida aos pequenos comerciantes de nosso município, a isenção temporária do IPTU. As referidas proposituras serão encaminhadas ao Executivo para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente, passou-se para a Ordem do Dia para: Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar nº 005/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Acrescenta o art. 227-A à Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, para estabelecer medidas que poderão ser adotadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta em situação de emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar nº 006/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 79 da Lei Complementar nº 034, de 24 de maio de 2012, dispõe sobre cobertura do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Municipal, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar, convoco os Srs. Vereadores para a 10ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para: Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Lei Complementar nº: 005 e 006/2020. Declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de maio de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



5ª SESSÃO ORDINÁRIA

22/04/2020

Pauta da Ordem do Dia

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 005/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Acrescenta o art. 227-A à Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, para estabelecer medidas que poderão ser adotadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta em situação de emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências”.

Projeto de Lei Complementar nº 006/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 79 da Lei Complementar nº 034, de 24 de maio de 2012, dispõe sobre cobertura do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Municipal, e dá outras providências.



ATA DA DÉCIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia vinte e dois de
abril de dois mil e vinte, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Paulo César Missiatto

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Presidente convidou o Vereador Paulo Linares para que assumisse a 2ª Secretaria, o qual, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto, Paulo Linares e Vaudenir Paulino. A 1ª Secretária, Vereadora Juliana Garcia Lorencetti, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar nº 005/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Acrescenta o art. 227-A à Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, para estabelecer medidas que poderão ser adotadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta em situação de emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; Projeto de Lei Complementar nº 006/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 79 da Lei



Complementar nº 034, de 24 de maio de 2012, dispõe sobre cobertura do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Municipal, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de maio de 2020, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de maio de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti **Ver. Kleber Alessandro Borotto**
1ª Secretária **2º Secretário**



10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

22/04/2020

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 005/20, que “Acrescenta o art. 227-A à Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, para estabelecer medidas que poderão ser adotadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta em situação de emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências”.

Projeto de Lei Complementar nº 006/20, que altera a redação do art. 79 da Lei Complementar nº 034, de 24 de maio de 2012, dispõe sobre cobertura do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Municipal, e dá outras providências.